



EDITAL

ANDRÉ MOZ CALDAS, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 20º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público que **excepcionalmente, no mês de setembro**, não se realizará a SESSÃO PÚBLICA da Junta de Freguesia.

Lisboa, 05 de setembro de 2017

O PRESIDENTE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "André Moz Caldas".